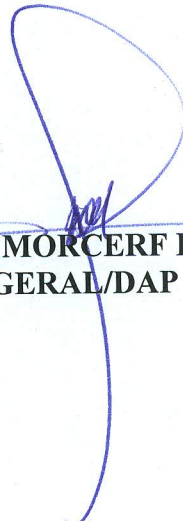


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.346, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017981/2017-21, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **VILLENE CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Médico-Oftalmologista, matrícula SIAPE nº 1370654, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HU, **do nível II para o nível III, a partir de 06/06/2017**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34
EM 03/08/17